



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Ata n.º 24

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião extraordinária privada do Executivo, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença da Secretária Verónica Amado Rita, do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques e dos Vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista e Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina. -----

Entrou-se na Ordem do Dia. -----

Proposta 1 – Aprovação da adjudicação e minuta do contrato do Procedimento por Ajuste Direto para aquisição de serviços de Consultoria Autárquica

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando o Relatório Final que se encontra em anexo, foi aprovado a adjudicação da proposta do concorrente LocalGest – Serviços de Contabilidade e Gestão, Unipessoal, Lda, pessoa coletiva n.º 513415734 e sede na Rua José Saramago, n.º 5, 1675-180 Pontinha, pelo valor total de 18.000,00€ (dezoito mil euros) acrescido de iva à taxa legal em vigor.

A presente aquisição, é efetuada ao abrigo de procedimento de ajuste direto, previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 16.º e alínea d) do n.º 1, artigo 20.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

A presente despesa tem cabimento na CE 01.03.00/02.02.14.00.00, em conformidade com a Informação de Cabimento n.º 432.

Nos termos do n.º 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, o contrato é reduzido a escrito, do qual se anexa a minuta, a qual foi igualmente aprovada. -----

Proposta 2 – Aprovação da adjudicação e minuta do contrato do Procedimento por Ajuste Direto para aquisição de serviços aluguer de equipamentos de impressão, serviços de assistência técnica e manutenção (copias incluídas);

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a informação que se encontra em anexo à proposta, foi aprovado adjudicar a proposta do concorrente Beltrão Coelho- Sistemas de Escritório Lda – pessoa coletiva n.º 504654748 com sede na Rua Sarmento Beires n.º 3 em Lisboa, pelo valor de 18.486,00€ (dezoito mil quatrocentos e oitenta e seis euros) acrescido de iva à taxa legal em vigor.

Handwritten notes in blue ink on the right margin: a signature, 'at', 'ca', 'by', 'Um.', 'CE', and 'AB.'



UNIAO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

A presente aquisição, é efetuada ao abrigo de procedimento de ajuste direto, previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 16.º e alínea d) do n.º 1, artigo 20.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

A presente despesa tem cabimento na CE 01.03/02.02.08 e 01.03/02.02.20 conforme declaração de cabimento orçamental.

Nos termos do nº1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, o contrato é reduzido a escrito, do qual se anexa a minuta. -----

Proposta 3 – Aprovação da adjudicação e minuta do contrato do Procedimento por Ajuste Direto para Aquisição de Serviços de Técnica Superior para a Área Financeira

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a abertura de Procedimento para Aquisição de Serviços de uma Técnica Superior para a área da Contabilidade, e após análise dos documentos e informação anexa à proposta, foi aprovada a adjudicação de serviços e aprovação da minuta de contrato de Prestação de Serviços em nome de Nélia Cristina Pires Vaz Delgado Afonso, com o NIF 203097254, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros) com base no valor mensal de 1.625,00€ (mil seiscientos e vinte e cinco euros) , ao qual acresce i iva à taxa legal em vigor.

O contrato iniciará a sua vigência em 01.01.2022 e por um período de 12 (doze) meses, com termo a 31.12.2022, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

A despesa em causa tem enquadramento orçamental na rubrica 010300/02022000 Outros Trabalhos Especializados. -----

Proposta 4 – Aprovação da abertura e das peças de Procedimento de Prestação de Serviços de Segurança, Higiene, Saúde e Medicina no Trabalho

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando o término do contrato relativo à prestação de serviços de Segurança, Higiene, Saúde e Medicina no Trabalho e a obrigatoriedade de manter a referida Prestação de Serviços, bem como a informação em anexo à proposta nº1, foi aprovado a realização de abertura e das peças do Procedimento para Prestação de Serviços de Segurança, Higiene, Saúde e Medicina no Trabalho -----

Proposta 5 – Aprovação de abertura e das Peças do Procedimento para Prestação de Serviços de comunicações fixas de voz, em regime de voz gerida no operador, serviços de internet e serviços de canais TV.

Proveniência – Carlos Raposinho

Handwritten signature and initials:
Carla
CE
AB.



UNIAO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de manter ativo o serviço de comunicações e tendo em conta que o contrato presentemente mantido está no seu término e analisada a informação anexa à proposta nº2, foi aprovado a abertura do Procedimento de Prestação de Serviços de Comunicações fixas de voz, em regime de voz gerida no operador, serviços de internet e serviços de canais TV. -----

Proposta 6 – 9ª Alteração Orçamental

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de proceder a diversas alterações no Orçamento, foi aprovada a realização da 9ª Alteração Orçamental.

Proposta 7 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas vinte horas e trinta minutos. -----

O Presidente *Carlos Raposinho*

O Secretário *José Maria Augusto Pires*

O Tesoureiro *Alma Manuel Lima Chagas*

O Vogal *Alma Manuel Lima Chagas*

O Vogal *Carina Selgado Evangelista*

O Vogal *Andeicia Filipa Dalmazo Boís*

O Vogal *Alma Manuel Lima Chagas*